



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 52/2020

A vereadora subscrevente, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe que analise a possibilidade de voltar a pagar o adicional “pó de giz”, previsto na Lei Municipal 713/1995, aos beneficiários a partir do dia 1º de agosto de 2020.**

JUSTIFICATIVA

Em virtude da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, os professores da rede municipal de ensino têm realizado inúmeros trabalhos em casa.

Em conversa com alguns deles, foi relatado à signatária que o pessoal do Magistério voltou a trabalhar na escola, cumprindo parte da carga horária presencial com planejamentos; logo acredita a autora da indicação ser justo o pagamento do adicional “pó de giz” aos educadores, que não têm medido esforços para conseguir cumprir todo o planejamento escolar de 2020, inclusive com múltiplas atividades extraclases.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 18 de agosto de 2020.

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
Vereadora

